



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 12 - ano I

Terça-feira, 21 de maio de 2019

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... 1

Portarias..... 1

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS..... 3

Portarias..... 3

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2017-2019**

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**HANS LUCAS IMMICH**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
CORREGEDOR-GERAL

**MARÍLLYA GONDIM REIS**  
CORREGEDORA-AUXILIAR

**CONSELHO SUPERIOR**

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**

**RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

ALINE GASPAR  
PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE  
GASPAR PEREIRA:08798977911  
Dados: 2019.05.21 12:31:06 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br |

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 661/2019/GAB/DPE  
Porto Velho, 20 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e Lei Complementar Estadual n.º 117/1994; CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 012/2019/COMISSÃO ARQUIVO GERAL/DPE, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Trabalho Especial, designada pela Portaria n.º 1616/2018/GAB/DPERO (aditivada pela Portaria n.º 076/2019/GAB/DPERO), por mais 1 (um) mês, a contar da finalização do prazo inicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se.

Comunique-se aos membros da Comissão de Trabalho Especial.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 652/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 20 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2019, até o montante de R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HANS LUCAS IMMICH  
Subdefensor Público-Geral do Estado

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 652/2019-GAB/DPE, DE 20 DE MAIO DE 2019.

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

## REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	189.800,00
TOTAL				189.800,00

## SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.422.2046.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	0230	189.800,00
TOTAL				189.800,00

ND 079, 080, 081 e 082 NL 393

PORTARIA N.º 655/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 20 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 35/2019/PAZLE/DPE, de 10 de maio de 2019,

Art. 1.º DESIGNAR a servidora CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300130884, lotada na Comarca de Porto Velho, para atuar na ação "Vamos conciliar?", promovida pelo Núcleo da Zona Leste desta Defensoria (Rua José Amador dos Reis, n.º 3330, bairro Tancredo Neves, Porto Velho) no dia 31 de maio de 2019, das 07h30 às 13h30.

Art. 2.º SUSPENDER o atendimento ao público no Núcleo da Zona Leste durante todo o dia 31 de maio de 2019, em virtude da realização da referida ação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 656/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 20 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marília Perez de Lima Costa, datado de 07 de maio de 2019 (Processo n.º 3001.0567.2019/DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, a pedido, os termos da Portaria n.º 529/2019-GAB/DPE, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 081, de 06 de maio de 2019, que exonerou, a pedido, a servidora MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, matrícula n.º 300130768, lotada na Comarca de Ariquemes, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Assim, onde se lê:

"[...] a contar de 29.5.2019 [...]",

leia-se:

"[...] a contar de 29.4.2019 [...]"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Subdefensor Público-Geral do Estado